

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN – ANFFA-Sindical – ASFOC-SN – ASMETRO-SN* – ASSIBGE-SN
CGTB* - CNTSS* – CONDSEF – CSPB* - CSP/CONLUTAS – C.T.B* – CUT* -
FASUBRA - FENAJUFE - FENAPRF – FENASPS – INTERSINDICAL* - PROIFES* –
SINAIT – SINAL - SINASEFE – SINDCT - SINDIFISCO-Nacional – SINDIRECEITA –
SINTBACEN – UNACON-Sindical *Entidades Observadoras

Relatório da Reunião dos Coletivos Jurídicos do FONASEFE e FONACATE – 5.7.18

Local: Sede da FENAJUFE, 14 horas.

Entidades presentes: **ANDES-SN** (Adv. Rodrigo Peres Torelly) - **ANFFA-Sindical** (Adv. Viviane Paiva Lima) - **ASFOC-SN** (Adv. Fábio Kruger) – **CONDSEF/FENADSEF** (Valmir Vieira) - **FENAJUFE** (Adv. Rodrigo Camargo Barbosa, Mara Rejane Weber e Adilson Rodrigues) - **FASUBRA** (Adv. Claudio Santos, Luan Diego Badia e Melissa E. Campos) – **FENASPS** (Laurizete A. Gusmão) - **SINDCT** (Ivanil Elisiário Barbosa) – **SINASEFE** (Adv. Valmir Vieira) - **SINDIRECEITA** (Adv. Alessandra Damian Cavalcanti e Breno Rocha).

Pauta aprovada:

- 1) Data Base;
- 2) Direito de greve dos servidores (limites, restrições e alternativas para assegurar direito assegurado na CF);
- 3) 14,23% (ou 13,23%) em tramite no STF;
- 4) Portaria 193 MPOG; e
- 5) Insalubridade – S.T.F

Iniciou-se a reunião às 14h30 e os trabalhos da Mesa Diretora ficaram sob responsabilidade de Adilson Rodrigues (FENAJUFE), com a relatoria de Marcelo Vargas (CNESF).

- 1) **Data Base.**
- 2) **Direito de greve dos servidores (limites, restrições e alternativas para assegurar direito assegurado na CF).**
- 3) **14,23% (ou 13,23%) em tramite no STF.**
- 4) **Portaria 193 MDPG.**

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais
SCS Quadra 2 Ed. São Paulo – Sala 517 – Telefone: (61) 3321-2224
Cep.: 70.317-900 – Brasília/DF

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN – ANFFA-Sindical – ASFOC-SN – ASMETRO-SN* – ASSIBGE-SN
CGTB* - CNTSS* – CONDSEF – CSPB* - CSP/CONLUTAS – C.T.B* – CUT* -
FASUBRA - FENAJUFE - FENAPRF – FENASPS – INTERSINDICAL* - PROIFES* –
SINAIT – SINAL - SINASEFE – SINDCT - SINDIFISCO-Nacional – SINDIRECEITA –
SINTBACEN – UNACON-Sindical *Entidades Observadoras

5) Insalubridade – S.T.F.

Encaminhamentos:

- A) Data Base / Revisão geral Anual:** Foi feita rápida análise de conjuntura e perspectivas para avaliar conveniência e oportunidade para busca da retomada do julgamento neste momento. Foi reafirmado que a combinação de governo e Congresso fraco e em fim de mandato, STF e Judiciário sob holofotes e questionamento de suas decisões pudesse ser momento favorável, devendo-se analisar efetivas condições de vitória a cada passo e encaminhamento das tarefas abaixo apontadas.
- 1) Que os coletivos jurídicos atuem em coesão de forças no intuito de organizar ações conjuntas e busca de agendamento no STF em nome de todas as entidades do FONASEFE.
 - 2) Pedir agendamento de reunião com a ministra Carmen Lúcia em nome do Fonasefe, para pedir inclusão do processo na pauta;
 - 3) Pedir agendamento de reunião com o ministro Dias Toffoli urgentemente (é ele quem vai apresentar o voto vista na retomada do julgamento e assume a presidência do STF a partir de 12/09/18);
 - 4) Pedir agendamento com todos os ministros que ainda faltar votar (Toffoli, Fachin, Lewandowski e Celso de Melo);
 - 5) Fazer entrega dos memoriais e confirmar a posição de votação dos ministros que já votaram (inclusive verificar se algum esteja disposto a mudar o voto para favorável);
 - 6) SEMINÁRIO - Traçar o perfil do Seminário do FONASEFE com data indicativa para agosto de 2018 sobre a Data Base, Direito de Greve e Negociação Coletiva e sondar a seguinte lista de palestrantes convidados (Paulo Bonavides, Carlos Velloso, Ayres Brito e Cezar Brito). Todos os advogados da Comissão Jurídica estão convocados a contribuir com o debate no Seminário. Assessoria Jurídica da Fenajufe fará contatos com palestrantes;

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais
SCS Quadra 2 Ed. São Paulo – Sala 517 – Telefone: (61) 3321-2224
Cep.: 70.317-900 – Brasília/DF

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN – ANFFA-Sindical – ASFOC-SN – ASMETRO-SN* – ASSIBGE-SN
CGTB* - CNTSS* – CONDSEF – CSPB* - CSP/CONLUTAS – C.T.B* – CUT* -
FASUBRA - FENAJUFE - FENAPRF – FENASPS – INTERSINDICAL* - PROIFES* –
SINAIT – SINAL - SINASEFE – SINDCT - SINDIFISCO-Nacional – SINDIRECEITA –
SINTBACEN – UNACON-Sindical *Entidades Observadoras

- 7) 12/09 – Indicativo de Ato Nacional em Brasília no STF pela Data Base já e toda a pauta do Fonasefe, na posse de Dias Toffoli. Entidades farão à consulta às direções e avaliam na reunião política do Fonasefe;

B) DIREITO DE GREVE DOS SERVIDORES

Foi feita avaliação que o governo e Judiciário vêm buscando restringir e aniquilar o exercício regular do direito constitucional de greve dos servidores, com a concessão de liminares ou medidas cautelares fixando que a quase integralidade dos servidores devam manter-se trabalhando e fixando multas em valores abusivos, com responsabilização solidária dos servidores, além de responsabilização administrativa e civil (para reparação de eventuais gastos/prejuízos) , o que exige haja um monitoramento conjunto entre as entidades do FONASEFE e FONACATE no que tange processos ou movimentos de greve e que as entidades troquem informações e decisões pertinentes entre si, para melhor delinear sua estratégia e resguardar o exercício do direito. Sugerido aprofundar debate sobre o tema, com inclusão no Seminário sobre Data Base.

C) 14,23% (ou 13,23%) em tramite no STF

Feita avaliação que há uma tentativa do Gilmar Mendes de buscar enterrar de vez com possibilidade de incorporação desta parcela, que decorre do reajuste linear dado em forma de abono em valor nominal de R\$ 59 ao conjunto do funcionalismo no governo Lula, o que é vedado pela CF, que assegura que revisão geral seja feita na mesma data e em mesmo índice para todas as categorias, o que não se verificou neste caso.

Várias entidades já têm decisões judiciais e administrativas (algumas já com transito em julgado), mas com suspensão da execução por conta de decisão no STF.

Encaminhamento: Que as entidades do FONASEFE informem a respeito da situação dos seus processos sobre os 14,23%. Após, retomar o debate e definir uma estratégia conjunta de enfrentamento

D) PORTARIA 193/2018 DO PLANEJAMENTO QUE AUTORIZA REMOÇÃO UNILATERAL DE SERVIDORES

Feito o debate, avalia-se portaria como ilegal, mas orienta-se que as entidades denunciem amplamente e questionem a Portaria 193

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais
SCS Quadra 2 Ed. São Paulo – Sala 517 – Telefone: (61) 3321-2224
Cep.: 70.317-900 – Brasília/DF

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN – ANFFA-Sindical – ASFOC-SN – ASMETRO-SN* – ASSIBGE-SN
CGTB* - CNTSS* – CONDSEF – CSPB* - CSP/CONLUTAS – C.T.B* – CUT* -
FASUBRA - FENAJUFE - FENAPRF – FENASPS – INTERSINDICAL* - PROIFES* –
SINAIT – SINAL - SINASEFE – SINDCT - SINDIFISCO-Nacional – SINDIRECEITA –
SINTBACEN – UNACON-Sindical **Entidades Observadoras*

primeiros na via administrativa, junto ao Planejamento. Tragam contribuições.

- E)** Elaborar uma Nota do FONASEFE rechaçando a Portaria 193
- F)** Insalubridade - Recurso Extraordinário nº 1.014.286 (Recomendação que as entidades se manifestem).
- G)** Será constituído um grupo de whatsapp da Comissão Jurídica do Fonasefe com advogados e dirigentes, para tratar especificamente das questões jurídicas; Adilson da Fenajufe ficou responsável
- H)** A próxima reunião dos Coletivos Jurídicos do FONASEFE e FONACATE será marcada posteriormente e divulgada no grupo de Whatsapp.

Relatório elaborado por Adilson Rodrigues (FENAJUFE), com a relatoria de Marcelo Vargas (CNESF)

Saudações Sindicais

FONASEFE

Fórum das Entidades Nacionais de Servidores Públicos Federais

FONACATE

Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais
SCS Quadra 2 Ed. São Paulo – Sala 517 – Telefone: (61) 3321-2224
Cep.: 70.317-900 – Brasília/DF